

PORTARIA G.P. Nº.: 468, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 103.874, CPF nº.: 260.174.151-15, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO	GOIÂNIA - GO	14/02/2022	VIAGEM À GOIÂNIA/GO NA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ONDE ESTIVE REUNIDO COM O SECRETARIO ESTADUAL DA CULTURA E RETOMADA, CÉSAR MOURA, PARA DISCUTIR PROJETOS CULTURAIS PARA NOSSO MUNICIPIO.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 150,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO